



MOÇÃO DE APLAUSOS N° 022/2025

Apresento à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor Severino Justino Sobrinho, pelos seus 100 anos de vida, completados no dia 13 de junho de 2025, pela sua trajetória de fé, dedicação à família e relevantes exemplos de amor ao próximo.

Justificativa

O Senhor Severino Justino Sobrinho é membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus deste município, onde, ao longo de sua vida, tem se destacado como um homem temente a Deus, exemplo de fé, de humildade e de compromisso com os princípios cristãos.

Pai de Santinha Justino, servidora pública aposentada deste município; de Antônio Justino, profissional da fotografia amplamente conhecido e respeitado por sua atuação na cidade; e também de Alfredo Justino, seu sobrinho, a quem criou como filho, o Senhor Severino construiu uma linda história pautada na honestidade, no trabalho, no amor à família e na fé inabalável.

No último dia 13 de junho, celebrou com muita lucidez seus 100 anos de vida, ocasião em que, com espírito generoso e grato, promoveu um culto de ação de graças, não apenas para agradecer a Deus pela dádiva da vida, mas também para transformar este momento em um gesto de solidariedade. De maneira nobre, pediu que, ao invés de presentes, seus convidados levassem



doações como fraldas geriátricas, lençóis e cestas básicas, que foram destinadas a instituições de caridade.

O Senhor Severino é patriarca de uma família numerosa e abençoada, sendo avô de 17 netos, bisavô de 23 bisnetos e tataravô de 2 trinotos, consolidando, assim, uma bela descendência que carrega seus valores, princípios e ensinamentos.

Diante de sua história de vida, exemplo de fé, solidariedade, amor ao próximo e contribuição à comunidade, é com honra que esta Casa Legislativa concede esta singela, porém, justa **Moção de Aplausos**, como forma de reconhecimento e gratidão pelo legado que o Senhor Severino Justino Sobrinho representa para nossa cidade e para todos que têm o privilégio de conhecê-lo.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 17 de junho de 2025.



Fábio Rodrigues Dias

Vereador Autor